

PCLEG nº 1042.08.2022

Santo André, 02 de agosto de 2022.

Indicações da Vereadora Silvana Medeiros

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1041/2022–G.P. - Proc. 369/2022, protocolado sob o nº 3464/2022, onde solicita serviço de capinação e limpeza na bifurcação entre as Ruas Evaristo de Moraes e Oswaldo Cruz - Jd. Stella;

Ofício nº 1287/2022–G.P. - Proc. 1988/2022, protocolado sob o nº 8076/2022, onde solicita limpeza e manutenção da boca de lobo localizada na Rua Marcondes Machado, altura do nº 131 a 135 - Vila Junqueira;

Ofício nº 1287/2022–G.P. - Proc. 1980/2022, protocolado sob o nº 8080/2022, onde solicita poda da árvore localizada na Rua Claudio Manoel da Costa, nº 168 - Jd. Utinga;

Ofício nº 1411/2022–G.P. - Proc. 3010/2022, protocolado sob o nº 10988/2022, onde solicita serviço de tapa buraco na Rua Dona Nina Zanotto, altura do nº 532 - Jd. Las Vegas, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1217/2022–G.P. - Proc. 1531/2022, protocolado sob o nº 6947/2022, onde solicita instalação de um bebedouro público no entorno da área verde, localizada na Av. Eng. Olávo Alaisio de Lima, nº 392 - Vila Metalúrgica, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, este tipo de equipamento não é instalado em praças ou áreas públicas, pois o além de desperdício de água, são suscetíveis a depredações, gerando gastos altíssimos com a recuperação e reforma de equipamentos públicos.

Ofício nº 1272/2022–G.P. - Proc. 1874/2022, protocolado sob o nº 7906/2022, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Paulo Novaes - Vila Vitória, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para este local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSSIMP